

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 24/2021

**Dispõe sobre a aprovação de
transferência de veículo.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 07 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal 262/95, que institui e estabelece os princípios da política de Assistência Social e pela Lei nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, que da nova redação e revoga dispositivos da lei 262/95, e mantém sua criação legal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a transferência de um veículo SIENA – SEDAN, ANO/MODELO 2010, COR BRANCO, POT. MINIMA 85CV PLACA MID 1125, na data de 07/07/2021, da Secretaria de Assistência Social para Secretaria de Obras, Viação, Trânsito e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Capivari de Baixo, 07 de julho de 2021.

P.e Jose Eduardo Bittencourt
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social



**Rua Ernani Coutrin, 187 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146**